



Edital Nº 26266/2018

**CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**

Ano Letivo 2018/2019

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz saber que, de acordo com o Artigo 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, em vigor, o Júri constituinte do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo, reuniu no dia 4 de dezembro, para análise e apreciação das 74 candidaturas.

Em cumprimento dos pontos 1 e 2 do Artigo 21.º do referido Regulamento e de acordo com o Artigo 15.º, é anexado a este edital a publicação da ata da reunião do Júri e a lista provisória dos candidatos : admitidos e os não admitidos. De entre os candidatos admitidos consta, a eventual atribuição de Bolsa de Estudo "sim" ou "não" e, em caso afirmativo, o critério de atribuição, conforme o Artigo 11.º. No que se refere aos candidatos não admitidos, consta o motivo da não admissão, tendo por base o Artigo 15.º, do Regulamento, em vigor.

De acordo com a alínea a) do Artigo 16.º, o Júri não aceitou o pedido de candidatura de Rui Filipe Rodrigues José, por estar fora do prazo definido no Regulamento que sustenta o Concurso, conjugado com o Edital Nº 18860/2018.

Assim, a lista provisória dos candidatos a bolseiros encontra-se afixada, em anexo, e , de acordo com o Artigo 21.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, em vigor, os interessados dispõem de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentação de reclamação. E, conforme o ponto 2 do referido Artigo, a reclamação deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada, dirigida à Presidente da Câmara Municipal.

E para geral conhecimento, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Lagos, 6 de dezembro 2018

A Presidente da Câmara,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

Afixado em 07/12/2018



*Stella +  
Ri  
JL  
AS*

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Ano Letivo 2018/2019

### LISTA PROVISÓRIA

#### Candidatos Admitidos (Artº 15º.)

Nome dos Candidatos Admitidos	Bolsa Estudo		Critério de Atribuição	
	Sim	Não	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 2, do Artº 11º.	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 3, do Artº 11º.
Alexandra Miguel Gonçalves Figueiras	X	-	X	-
Afonso Maria Pereira C. Matos Francisco	X	-	X	-
Alberto Alexandre Sousa Coelho	X	-	X	-
Alice da Silva Costa Lourenço	X	-	X	-
Alice Rodrigues Matias	X	-	X	-
Ana Beatriz dos Reis Campos	X	-	-	X
Ana Margarida Silva Gomes	X	-	X	-
André Filipe de Jesus Santos Martins	X	-	X	-
André Miguel Castro Oliveira	X	-	X	-
André Tiago Martins Seromenho	X	-	X	-
Andreia Alexandra Marreiros Correia	X	-	X	-
Andreia Filipa dos Santos Glória	X	-	X	-
Ângelo Miguel Vaz Duarte	X	-	X	-
Beatriz Fonseca Ribeiro	X	-	X	-
Beatriz Isabel da Costa Reis	X	-	X	-
Carolina dos Santos Marques	X	-	-	X
Carolina Madaleno Dinis	X	-	X	-
Catalin Bivol	X	-	X	-
Catarina Isabel Lopes Sequeira	X	-	X	-
Catarina Isabel Santos Correia	X	-	X	-
Catarina Silva Taquelim	X	-	X	-
Cristiana Raquel Rodrigues Madeira	X	-	X	-
Elisabete Isabel Albino Gorrão	X	-	X	-
Felicia Covercenco	X	-	-	X
Filipa Isabel Duarte Santos		X	-	-
Guilherme Fernando Ingles Vaz	X	-	X	-
Inês da Rosa Moreira	X	-	X	-
Inês Filipa da Silva Furtado Nande	X	-	X	-
Inês Gomes Beato		X	-	-

Irina Nunes Laurencio	X	-	X	-
Inês Sousa Godinho	X	-	X	-
Júri Elias Gameiro Francisco Lang	X	-	X	-
Janine Marreiros Koch	X	-	X	-
Jessica Filipa Dionísio Correia	X	-	X	-
Jéssica Vanessa Dias	X	-	X	-
Joana Carolina dos Reis Candeias	X	-	X	-
Joana Catarina Tomé Bastos	X	-	X	-
Joana da Rosa Ramos	X	-	X	-
João Pedro Gonçalves Pacheco	X	-	-	X
João Pedro Pacheco Rodrigues	X	-	X	-
João Pedro Pinto de Oliveira	X	-	-	X
Jorge Miguel Sobral dos Santos	-	X	-	-
Márcia Miguel Marques Silva	X	-	-	X
Lenita da Cruz Dias Leonor	X	-	X	-
Lívia de Paula Moura	X	-	X	-
Luana Jasmin de Gouveia Beckmann	X	-	X	-
Márcia Sofia da Graça Horta	X	-	X	-
Margarida dos Santos Carvalho	X	-	X	-
Maria Inês Correia Lima	X	-	X	-
Maria Isabel Brito dos S. Silva Prieto	X	-	X	-
Maria Joanaz Rosa e Monteiro Luis	-	X	-	-
Mariana Costa Rosa Furtado Bravo	X	-	-	X
Mariana Dias de Sousa	X	-	X	-
Mariana Filipa da Silva Borralho	X	-	X	-
Mariana Machado Lopes	X	-	X	-
Mariana Santos Figueira	X	-	X	-
Marta Isabel Teixeira Guerreiro	X	-	X	-
Natalya Brouchenko	X	-	X	-
Pedro da Glória Gourgel	X	-	-	X
Petra Miriam Figueiras Correia	X	-	X	-
Rafael Alexandre Almeida Matias	X	-	X	-
Raquel Alexandra Martiniano Nobre	X	-	X	-
Rodrigo António Ferreira Gonçalves	X	-	X	-
Ruben Miguel Marques da Silva	X	-	X	-
Sara Cristina dos Reis Baptista	X	-	-	X
Sara Filipa dos Santos Ribeiro	X	-	X	-
Simão da Glória Gourgel	X	-	-	X
Sofia Adriano Moncôvio	X	-	X	-
Susana Filipa Silvestre Marreiros	X	-	X	-
Tomas Alexandre de Sousa	X	-	X	-

Legenda - Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo.

Artigo 11º

Critérios de atribuição

1 - As Bolsas de Estudo só são atribuídas aos candidatos que obtiveram a classificação

- 2 - As Salvas de Estudo são destinadas a todos os alunos que tenham um rendimento per capita inferior ou igual ao valor do IAS em vigor à data da concorrência.
- 3 - Para efeitos das bolsas referidas nos números anteriores, verifica-se a atribuição, salvo o cumprimento de certos critérios, no momento 30/06/2016, das pessoas que premeiram o ensino escolar, desde aquelas que tenham um rendimento per capita entre 1 e 1,5 do valor do IAS, em vigor à data da concorrência.

O valor do IAS para o ano de 2016 é de 476,90 €, de acordo com o Boletim nº 21 de 18 de junho de 2016.

## Candidatos Não Admitidos (Artº 2º e Artº 15º e 16º)

Nome dos Candidatos Não Admitidos	Condição de não admissão ao concurso
Ana Beatriz dos Santos Serrão	Não se enquadra no Objeto do Concurso, segundo a alínea c) do Artº 2º, do Regulamento, em vigor.
Daniel Domingos Matos	Não se enquadra no Objeto do Concurso, segundo a alínea c) do Artº 2º, do Regulamento, em vigor.
Inês Beatriz Seromenho de Cintra	Não se enquadra no Objeto do Concurso, segundo a alínea c) do Artº 2º, do Regulamento, em vigor.
Luis Carlos Landeiro Figueiras	Não reúne a condição definida na alínea ej do Artº 15º, segundo o Regulamento, em vigor.

Legenda: Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo.

Artigo 2º  
Objetivo

- 1 - O presente regulamento estabelece as normas para a atribuição de prémios de educação, aos melhores alunos do 6º e 9º ano de escolaridade de ensino básico e dos cursos do 3º ano com certificação profissional, dos estabelecimentos de ensino público da concelho de Lagos.
- 2 - O presente regulamento estabelece ainda a norma para a atribuição de bolsas de Estudo a estudante(s) residente(s) no concelho de Lagos que freqüentem ou freqüentaram estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativa, em Portugal, devidamente homologados pelo M. da Ciência, do Técnica e dos Desportos, ou neutros países da União Europeia, em cursos com critérios de estudo concorrentes aos níveis de qualificação 5 e 6 do Quadro Nacional de Qualificação, correspondentes aos cursos de:
- a) Técnico Superior Profissional (nível 5);
  - b) Licenciatura (nível 6);
  - c) Mestrado Integrado (nível 7).

Artigo 15º

### Condições de admissão ao concurso

Poderão candidatar-se a atribuição de bolsas de estudo os candidatos que preenchem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Terem nacionalidade portuguesa ou estarem legalmente autorizados a residir em Portugal e terem idade até 30 anos, incluindo os candidatos nascidos na área geográfica de Alentejo e do Algarve há pelo menos 6 meses;
- b) Terem obtido aprovação definitiva e integral no 12º ano de matrícula, excepto em situações de força maior, devolvendo comprovantes, tendo, no entanto, esse caso, apresentado base a base pelo juri, que decide a sua admissão, ou não, da admissão ao concurso da candidatura;
- c) Não terem obtido mais de 10% de falhas no final do 12º ano de matrícula, ou seja, um total de 120 horas (10% de 1200 horas) (European Credit Transfer and Accumulation System - Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos), se o resultado em que se encontram inseridos em número inferior em fase de finalização;
- d) Terem concluído com sucesso o Ensino Superior, no nível de 45 ECTS, ou ultima matrícula efectuada no concurso do Ensino Secundário;
- e) Terem efectuado com êxito a bolsa de estudo no respetivo estabelecimento de ensino;

Artigo 16º

### Exclusão dos candidatos

Constam das causas de exclusão de concorrência:

- a) A submissão de requerimento, juntando respetivos documentos instrutórios, feita por pessoas deficientes no presente regulamento;
- b) A não apresentação de documento dos instrumentos obrigatórios;

c) A falta de cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso fixados no artigo 15º do presente regulamento;

- d) Possuir bolsa concedida pelo Estado, no montante de 500,00 € ou de 1000,00 € superior a 55 % do IAS em vigor à data de abertura do concurso público de atribuição, através de decreto-lei;
- e) A prestação de outras despesas.





## I<sup>º</sup> ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2018 / 2019

--- Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu o Júri constituinte do Concurso para a Atribuição das Bolsas de Estudo, constituído pela senhora Vereadora da Educação, Sara Coelho, que preside, o senhor Vice-Presidente Hugo Pereira e a senhora Vereadora Filomena Sena, com vista à análise e apreciação das candidaturas apresentadas.

--- Na sequência do Edital número dezoito mil, oitocentos e sessenta e tendo por base o novo Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, publicado em Diário da República - 2<sup>a</sup> série, a vinte e nove de setembro de dois e dezassete, em vigor, foram apreciadas as setenta e quatro candidaturas apresentadas.

--- De acordo com o Artigo 15.<sup>º</sup> que define as "Condições de admissão a concurso", foram admitidos os candidatos:

Alexandra Miguel Gonçalves Figueiras-----  
Afonso Maria Pereira C. Matos Francisco-----  
Alberto Alexandre Sousa Coelho-----  
Alice da Silva Costa Lourenço-----  
Alice Rodrigues Matias-----  
Ana Beatriz dos Reis Campos-----  
Ana Margarida Silva Gomes-----  
André Filipe de Jesus Santos Martins-----  
André Miguel Castro Oliveira-----  
André Tiago Martins Seromenho-----  
Andreia Alexandra Marreiros Correia-----  
Andreia Filipa dos Santos Glória-----  
Ângelo Miguel Vaz Duarte-----  
Beatriz Fonseca Ribeiro-----  
Beatriz Isabel da Costa Reis-----  
Carolina dos Santos Marques-----  
Carolina Madaleno Dinis-----  
Catalin Bivoi-----  
Catarina Isabel Lopes Sequeira-----

Catarina Isabel Santos Correia-----  
Catarina Silva Taquelim -----  
Cristiana Raquel Rodrigues Madeira-----  
Elisabete Isabel Albino Gorrão-----  
Filipa Isabel Duarte Santos-----  
Guilherme Fernando Ingles Vaz-----  
Inês da Rosa Moreira-----  
Inês Filipa da Silva Furtado Nande-----  
Inês Gomes Beato-----  
Inês Sousa Godinho-----  
Júri Elias Gameiro Francisco Lang-----  
Janine Marreiros Koch-----  
Jessica Filipa Dionísio Correia-----  
Jéssica Vanessa Dias-----  
Joana Carolina dos Reis Candeias-----  
Joana Caterina Tomé Bastos-----  
Joana da Rosa Ramos-----  
João Pedro Gonçalves Pacheco-----  
João Pedro Pacheco Rodrigues-----  
João Pedro Pinto de Oliveira-----  
Jorge Miguel Sobral dos Santos-----  
Málio Miguel Marques Silva-----  
Lenita da Cruz Dias Leonor-----  
Lúcia de Paula Moura-----  
Luara Jasmin de Gouveia Beckmann-----  
Márcia Sofia da Graça Horta-----  
Margarida dos Santos Carvalho-----  
Maria Inês Correia Lima-----  
Maria Isabel Brito dos S. Silva Prieto-----  
Maria Joanaz Rosa e Montez Luis-----  
Mariana Costa Rosa Furtado Bravo-----  
Mariana Dias de Sousa-----  
Mariana Filipa da Silva Borralho-----  
Mariana Machado Lopes-----  
Marta Isabel Teixeira Guerreiro-----  
Nataliya Brovchenko-----  
Pedro da Glória Gourgel-----  
Petrá Miriam Figueiras Correia-----

Rafael Alexandre Almeida Matias-----  
Raquel Alexandra Martiniano Nobre-----  
Rodrigo António Ferreira Gonçalves-----  
Roben Miguel Marques da Silva-----  
Sara Cristina dos Reis Baptista-----  
Simão da Glória Gourgel-----  
Sofia Adriano Moncôvio-----  
Susana Filipa Silvesbre Marreiros-----  
Tomás Alexandre de Sousa-----  
--- Tendo, igualmente, por base o Regulamento Municipal, em vigor, que regula o concurso de atribuição de bolsas de estudo, nomeadamente o Artigo 15.º que define as "Condições de admissão a concurso", não foram admitidos três candidatos, por motivo dos cursos que frequentam não estarem enquadrados no objeto do Concurso, segunda e ponta 2, do Artigo 2.º, do Regulamento em vigor, a saber:-----  
Ana Beatriz dos Santos Serrão-----  
Daniel Domingos Matos-----  
Inês Beatriz Seromenho de Cintra-----  
--- Por motivo de não reunirem o critério de admissão a concurso explanado na alínea e), do Artigo 15.º, o Júri analisou com detalhe os processos de candidatura de:-----  
Helícia Covercenco-----  
Irina Nunes Lourenço-----  
Luis Carlos Landeiro Figueiras-----  
Mariana Santos Figueira-----  
Sara Filipa dos Santos Ribeiro.-----  
--- F, após ponderação detalhada, decidiu por unanimidade, de acordo com a alínea c) do Artigo 15.º, admitir a concurso os candidatos acima mencionados, exceto o candidato Luis Carlos Landeiro Figueiras, dado que o incumprimento daquele critério derivou da desmotivação em relação ao curso no qual ingressaram por não se identificarem com este, concretizando mesmo, a mudança de Curso. No que respeita ao candidato Luis Carlos Landeiro Figueiras, o motivo do não aproveitamento em 45 ECTS, deveu-se a opção sua ao apostar nas unidades curriculares que, segundo exposição do candidato, melhor sustentariam o seu percurso profissional, não efetuando outras, ou seja, não tomando em conta os requisitos já conhecidos e definidos, no Art.º 15.º do Regulamento em vigor.-----  
--- De acordo com o Artigo 15.º do Regulamento em vigor "Condições de admissão a concurso", conjugado com o Artigo 11.º "Critérios de atribuição", o Júri considera estarem reunidas todas as informações para a elaboração da lista provisória dos setenta candidatos admitidos a Concurso Público de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

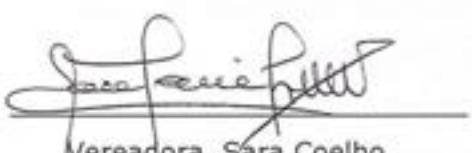
--- Assim, foi elaborado um quadro de análise com a lista provisória ordenada alfabeticamente, que ficará anexo a esta ata e ao edital a afixar, onde se coloca o critério de eventual atribuição de bolsa de estudo, de acordo com o ponto 2 do Artigo 11.º, e de acordo com o ponto 3 do Artigo 11.º do Regulamento que regula o Concurso.-----

--- De acordo com o ponto 1 do Artigo 10.º, o valor da Bolsa de Estudo para o ano letivo 2018/2019 é de 240,00 €, correspondente a 55% do valor do IAS.-----

--- Foi ainda, adicionado à reunião e para decisão do Júri, a aceitação ou não aceitação do processo de candidatura de Rui Filipe Rodrigues José, que foi entregue em mão, ao cuidado da Vereadora Sara Coelho, na véspera do dia da reunião. Neste contexto, e de acordo com a alínea a) do Artigo 16.º o Júri, decidiu não aceitar o processo, pelo que fica excluída a candidatura.---

--- Em cumprimento do ponto 1, do Artigo 21.º, a lista provisória ficará publicada para, no prazo de 15 dias úteis, haver lugar ao período de reclamações.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri.---



Vereadora, Sara Coelho



Vice-Presidente, Hugo Pereira



*Filomena Sena*  
Vereadora, Filomena Sena